



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.338/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 104/2.026

DESPACHO

Vistos,

Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para capacitação da servidora Priscila T. O., da Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, com o tema “Emendas Estaduais e Federais e Transferências Especiais: Captação, Execução e Rastreabilidade”, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2026, em São Paulo/SP, junto à empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.137,00 (dois mil, cento e trinta e sete reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f”, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica.

Sr. Alessandro Mariani

Ordenadora de Despesa - Secretário de Esportes, lazer e Cidadania



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.338/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 104/2.026.

DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para capacitação da servidora Priscila T. O., da Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, com o tema “Emendas Estaduais e Federais e Transferências Especiais: Captação, Execução e Rastreabilidade”, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2026, em São Paulo/SP, junto à empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.137,00 (dois mil, vento e trinta e sete reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f”, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Alessandro Mariani. Ordenadora de Despesa - Secretário de Esportes, lazer e Cidadania.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D5D-E658-086F-1FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO MARIANI (CPF 132.XXX.XXX-10) em 05/10/2026 09:16:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8D5D-E658-086F-1FC6>